



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

21 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 573

Páginas: 2

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
Atos Legislativos	1
Decretos legislativos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decretos legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 53, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Outorga Título de Cidadão Canaense ao Ex-Prefeito Municipal de Nova Canaã Paulista senhor **NELSON EIGI MATUSHIMA**”.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1.º - Fica outorgado ao Ex-Prefeito Municipal de Nova Canaã Paulista senhor **NELSON EIGI MATUSHIMA**, o Título de “Cidadão Canaense”, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2.º - A entrega do título mencionado no artigo anterior ocorrerá em sessão solene a ser agendada oportunamente.

Artigo 3.º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar confeccionar o pergaminho a ser entregue.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 17 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KELVEN GIACOMETTI

Primeiro Secretário